



DECRETO N.º 043/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A
EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS
NO EXERCÍCIO 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º da LC 101/2000 e Lei nº 2.484, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 54.260,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais) para a cobertura das dotações orçamentárias constantes no Anexo Único.

Art. 2.º Os créditos suplementares abertos no artigo anterior, serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias constantes no Anexo Único, sendo:

- a) Superávit Financeiro: R\$ 50.060,00
- b) Suplementações e Reduções: R\$ 4.200,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

